

Normas Específicas aplicáveis às Bolsas de Doutoramento em Educação Física e Desporto 2020/2023

1. Número e tipo de bolsas

- 1.1 O número de bolsas a atribuir será de 8, tal como está previsto no número 1 alínea b) do Regulamento Geral do Programa de Bolsas de Doutoramento, homologado pelo Despacho Conjunto n.º2/2019.
- 1.2 As bolsas a atribuir serão distribuídas do seguinte modo:
 - 1 bolsa Teotónio Lima, para candidatos, portugueses ou estrangeiros, no âmbito da Didática do Desporto, no valor de 100% do custo total das propinas do curso.
 - 3 bolsas REAFES, para candidatos oriundos das Universidades membros da Rede Euro-americana de Atividade Física, Educação e Saúde, no valor de 90% do custo total das propinas do curso.
 - 4 bolsas para estudantes, portugueses ou estrangeiros, no valor de 50% do custo total das propinas do curso.

2. Condições de candidatura

- I. Podem candidatar-se às Bolsas de Doutoramento os que tenham as condições necessárias para aceder ao grau de doutor, em conformidade com o disposto no artigo 30º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, constituindo-se obrigatoriedade a candidatura ao 1º ano do doutoramento.
- II. Não se podem candidatar os beneficiários de bolsas de estudo ou de programas de desconto anteriormente concedidos pela ULHT, bem como os beneficiários de bolsas ou apoios por parte de outra instituição.

3. Formalização da candidatura

Para efeitos de candidatura a Bolsa, e até à data limite de **23 de novembro de 2020**, os candidatos devem enviar a candidatura, dirigida ao Diretor da Faculdade de Educação Física e Desporto, para o email efd.dout.crm@ulusofona.pt, acompanhada dos seguintes documentos:

- I. Formulário de Candidatura a Bolsa;
- II. Carta de Motivação;
- III. *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado;
- IV. Carta de Recomendação (opcional);
- V. Certificado de habilitações académicas/ Diploma (Mestrado; Licenciatura; Outros).

4. Critérios de Seleção

4.1 Bolsa Teotónio Lima

- Qualidade do *Curriculum Vitae*, na área da Didática do Desporto (Treino Desportivo);
- Desempenho em entrevista para avaliação da motivação e perfil do candidato.

4.2 Bolsas REAFES

- Ser docente ou estudante de uma Universidade membro da Rede Euro-americana de Atividade Física, Educação e Saúde;
- Qualidade do *Curriculum Vitae*, na área da Didática da Educação Física e Desporto ou na área da Atividade Física e Saúde.

4.3 Bolsas de Mérito (50% valor das propinas)

- Qualidade do *Curriculum Vitae*, na área da Didática da Educação Física e Desporto ou na área da Atividade Física e Saúde;
- Desempenho em entrevista para avaliação da motivação e perfil do candidato;
- Constituem critérios de preferência ser docente do Grupo Lusófona ou estudante da ULHT;
- A seleção dos candidatos é efetuada por um júri, presidido pelo Diretor do Curso e por mais 2 docentes do curso.

5. Da decisão do Júri não há lugar a recurso.

Lisboa, 31 de março de 2020.

O Diretor da Faculdade de Educação Física e Desporto


Prof. Doutor Jorge Proença